



Autista” no Município de Campo Grande/MS, especialmente no tocante ao atendimento à população e à observância dos princípios da participação social e da transparência na elaboração da respectiva política pública.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAR A REGULARIDADE JURÍDICA E SOCIAL DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DENOMINADA “CASA DO AUTISTA” NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E À OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA TRANSPARÊNCIA NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA POLÍTICA PÚBLICA. DILIGÊNCIAS CONCLUÍDAS. IRREGULARIDADES SANADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. 1. Após a intervenção do Ministério Público Estadual, com a realização de diversas diligências ao longo da tramitação deste Inquérito Civil, restou demonstrado que a criação da “Casa do Autista” como serviço público municipal, embora aprovada e sancionada formalmente através da Lei Municipal nº 7.435/2025 (fls. 83-110), não foi concretizada, inexistindo qualquer indício de transferência de valores ao projeto ou de destinação de recursos para este fim. 2. Dessa forma, inexistindo razões suficientes para o prosseguimento deste procedimento e/ou para a propositura de ação civil pública, o arquivamento do feito é medida de rigor. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator Conselheiro Rogério Augusto Calábria de Araújo.

Campo Grande, 23 de junho de 2026.

ROGÉRIO AUGUSTO CALÁBRIA DE ARAÚJO
Procurador de Justiça
Secretário Substituto do Conselho Superior do MP

GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES

AVISO Nº 49/2026-GER

III PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes (GER), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os residentes jurídicos** aprovados no III Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2026/CPS-IIIPSER-MPMS, de 01 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.604, de 02 de junho de 2026, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

O(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2025-IIIPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e da Admissão”, item 4, o(a)s candidato(a)s regularmente convocado(a)s **que manifestarem o interesse** na residência deverão apresentar a documentação constante no edital supracitado, e no item 2 deste aviso **(RELACÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO)**, até o dia **1º de julho de 2026**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES – ger@mpms.mp.br. O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA).

1.CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – RESIDÊNCIA JURÍDICA

1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMAMBAI

CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
FERNANDA DE MORAIS PEREIRA	2	
THALITA TENÓRIO BRANDÃO	3	
ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES	4	
ARIELY KAILANNI ALBUQUERQUE ROMERO	5	
LAURA VITÓRIA PIO LUNA	6	

**1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ANGÉLICA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
DANILO CRESTANI DE SOUZA	1	

1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BELA VISTA

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ANNA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	1	

1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CORUMBÁ

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ANA CAROLINA BRAVO RIBEIRO CAVASSA	2	

1.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DOURADOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ELTON CRISTIAN TSURUDA WIGGERS	4	
MARIANA OMENA CORTES	5	
ISABELA SANTOS GALAN	39	1*
BRUNO BUHRING ANTUNES	6	
MARIA EDUARDA TEIXEIRA TREVIZAN	7	
GEOVANNA SOUZA PEREIRA	8	

*candidata com deficiência

1.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITAPORÃ

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
FERNANDO COSTA GOULART	1	

1.7 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARACAJU

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ADRIELLI RAMOS LIMA	1	

1.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LÍVIA THOMAZINI DA CRUZ	2	

1.9 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
SHEYLLA GABRIELA ALONSO DE SOUZA	1	

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GER, no caso de residente jurídico, os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
a) fotografia digital em formato 3X4;
b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –no caso de candidatos que já possuam a nova carteira de identidade, prevista no Decreto nº 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta;



c) diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246. Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as datas de início e término do curso e sua carga horária total – não será aceito documento que não contenha todas essas informações; Na hipótese de faltarem menos de 6 (seis) meses para o candidato aprovado para residência completar 5 (cinco) anos de formado, a exigência constante da letra “b” também deverá ser observada. Na hipótese de profissional graduado em instituição estrangeira, diploma revalidado em universidade pública brasileira, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/MEC nº 1, de 18 de fevereiro de 2022, e na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016.
d) atestado médico elaborado por médico(a)/clínica do trabalho que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico, às custas do(a) candidato(a);
e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil);
f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes;
g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;
h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado;
i) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
j) ficha de cadastro;
k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ger@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GER: (67) 3357-2555 / 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 23 junho de 2026.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

AVISO Nº 50/2026-GER

III PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes (GER), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA apenas** os candidatos **nominalmente listados** no tópico **1. CANDIDATOS CONVOCADOS - RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO**, aprovados no III Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 1/2026/CPS-IIIPSER-MPMS, de 1º de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.604, de 02 de junho de 2026, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Os candidatos convocados deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**.

Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2025-IIIPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e Admissão”, item 4, o(a) candidato(a) regularmente convocado(a) que **manifestar o interesse** na residência deverá apresentar os documentos constantes no edital supracitado e no item 2 deste aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), **até o dia 1º de julho de 2026**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES - ger@mpms.mp.br. **O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO).**